



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 11 de maio de 2015.

Ano I, Edição 324 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 290/2015 – GP/DIAD

CONSTITUI a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação do Ativo do Poder Legislativo do Município de Manaus e dá outras providências.

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da CMM.

CONSIDERANDO o cronograma de ações do Poder Legislativo para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na forma determinada pelo Ato da Presidência nº 257/2013-GP/DIAD, de 29 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento, mensuração, e reavaliação dos bens que compõem o ativo do Poder Legislativo do Município de Manaus,

RESOLVE

I - CONSTITUIR, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Manaus, a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação do Ativo – CRMRA, com a finalidade de executar os processos de reconhecimento, mensuração e reavaliação dos bens que compõem o ativo do Poder Legislativo, conforme determina o Cronograma de Ações do Poder Legislativo do Município de Manaus para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

II - A Comissão será composta pelos servidores, conforme abaixo, mediante a coordenação de 01(um) Controlador Interno da Câmara Municipal de Manaus.

N O M E	FUNÇÃO
Consuelo Gomes de Araújo Mar	Coordenador
Lúcia Maria da Silva Mendes Cordeiro	Membro
Carlos Eugenio Esteves Onety	Membro
Israel de Barros	Membro
Milton Viana de Lima	Membro
Osmundo Gonçalves de Souza	Membro

III - Fica atribuída aos servidores designados para a referida comissão a seguinte gratificação mensal:

- Coordenador - 30 UFM'S
- Membros - 25 UFM'S

IV - Para o cumprimento do Cronograma de Ação, a que se refere o Ato da Presidência nº 257/2013-GP/DIAD, de 29 de maio de 2013, compete à CRMRA:

I – privativamente:

- efetuar o levantamento físico dos bens, identificando o início da utilização, localização e vida útil;
- proceder à reavaliação dos bens do ativo e emitir os respectivos laudos;

c) verificar se o bem atende aos critérios de reconhecimento, no caso dos intangíveis;

d) mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial;

e) entregar relatório de bens reavaliados ao setor de patrimônio deste Poder Legislativo para fins de inclusão no controle ou sistema de patrimônio;

f) registrar em formulários próprios, a conformidade dos bens, assim como as ocorrências e apurações de responsabilidades pelo órgão competente.

II - concorrentemente com a DIFIN, ficam a DIAD, através do Departamento de Informática e a CONTROLADORIA INTERNA, responsáveis para subsidiar o procedimento contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.

V - Estabelecer o prazo até 31/12/2015, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

VI - A Comissão apresentará mensalmente à DIFIN, DIAD e CONTROLADORIA INTERNA relatório circunstanciado das atividades realizadas

VII - Fica a DIAD autorizada a editar atos normativos complementares a este Ato da Presidência.

VIII - As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

IX - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Memorial



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade

Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários

Conforme art. 150 - Loman 2012

Exercício de 2015

Competência de Março e Abril

MESES	QUANTITATIVO FUNCIONÁRIOS POR FOLHA						VALOR BRUTO DA FOLHA	VALOR LÍQUIDO DA FOLHA
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS		
Março	364	162	6	1085	41	1.658	6.119.943,67	4.480.623,65
Abril	363	168	6	1098	41	1.676	6.072.572,70	4.450.584,64
TOTAL GERAL							12.192.516,37	8.931.208,29

NOTA: Dos valores acima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Família para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.


Aldenizia Rodrigues Valente
Contadora CRC-AM 009642/O-1


Mirlene Rabelo Magalhães
Diretora de Finanças


Silvana Miranda Corrêa
Diretora Administrativa



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO- PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br